



Atos da Reitoria

Nº 448 de 12 de Maio de 2017

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 0711,
DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidora. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 – MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016 o que consta no Processo nº 23113.007415/17-99/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 24/11/2016, a servidora VAHIDEH RAHNEMAYE RABBANY JALALI, matrícula SIAPE nº 0426520, aposentada no cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 712,
DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidora. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 – MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016 o que consta no Processo nº 23113.005255/17-43/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 13/01/2016, a servidora MARIA DA CONCEICAO SOARES SIQUEIRA DANTAS, matrícula SIAPE nº 0426403, aposentada no cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 713,
DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Declara vacância de cargo. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o que consta do Processo nº 23113.006397/17-28/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 18 de fevereiro de 2017, o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor ISRAEL ROBERTO BARNABE, matrícula SIAPE nº 1442907.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 714,
DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Concede Licença para capacitação a servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº

23113.007379/2017-63, RESOLVE:

Art. 1o - Conceder Licença Capacitação, pelos períodos de 24/04/2017 a 21/06/2017 e 01/08/2017 a 31/08/2017, à servidora RAQUEL SOARES DE JESUS, Auxiliar de Cozinha, Classe B, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 13, matrícula SIAPE nº 1049963, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor, para participação do curso de graduação de Gestão em Recursos Humanos, na Universidade Paulista - UNIP, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 715,
DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Remove servidores. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.006363/2017-33, RESOLVE:

Art. 1º - Remover os servidores relacionados no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**ANEXO DA PORTARIA Nº 715,
DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Regime De Trabalho	Origem	Destino
Andréa Moreira Batista	1645214	Assistente Social	30H	Coordenação De Assistência E Integração Do Estudante - Codae/Proest	Divisão De Programas De Assistência E Integração - Dipai/Proest
Natercia Medrado Gomes	1088566	Assistente Social	30H	Coordenação De Assistência E Integração Do Estudante - Codae/Proest	Divisão De Programas De Assistência E Integração - Dipai/Proest
Fabio Dos Santos	1795634	Assistente Social	30H	Coordenação De Assistência E Integração Do Estudante - Codae/Proest	Divisão De Programas De Assistência E Integração - Dipai/Proest
Flavia Augusta Santos De Melo Lopes	1645147	Assistente Social	40H	Coordenação De Assistência E Integração Do Estudante - Codae/Proest	Divisão De Programas De Assistência E Integração - Dipai/Proest
Tatiane Campos Nascimento Plinio	1997787	Assistente Social	30H	Coordenação De Assistência E Integração Do Estudante - Codae/Proest	Divisão De Programas De Assistência E Integração - Dipai/Proest
Maria Rosângela Albuquerque Melo	1645309	Assistente Social	30H	Coordenação De Assistência E Integração Do Estudante - Codae/Proest	Divisão De Programas De Assistência E Integração - Dipai/Proest
Rosane Amália De Jesus Guimarães	1051849	Assistente Social	30H	Pró-Reitoria De Assuntos Estudantis - Proest	Divisão De Programas De Assistência E Integração - Dipai/Proest



Guilherme Fernandes Melo Dos Santos	1645793	Psicólogo-Area	30H	Coordenação De Assistência E Integração Do Estudante - Codae/Proest	Divisão De Programas De Assistência E Integração - Dipai/Proest
João Paulo Machado Feitoza	1453091	Psicólogo-Area	30H	Coordenação De Assistência E Integração Do Estudante - Codae/Proest	Divisão De Programas De Assistência E Integração - Dipai/Proest
Carlos Andre Cavalcante Correia De Santana	1672548	Psicólogo-Area	30H	Coordenação De Assistência E Integração Do Estudante - Codae/Proest	Divisão De Programas De Assistência E Integração - Dipai/Proest
Marcelo Dos Santos Silva	2140424	Auxiliar Em Administração	30H	Coordenação De Assistência E Integração Do Estudante - Codae/Proest	Divisão De Programas De Assistência E Integração - Dipai/Proest
Maria De Fatima Pereira Alves	2206508	Auxiliar Em Administração	30H	Coordenação De Assistência E Integração Do Estudante - Codae/Proest	Divisão De Programas De Assistência E Integração - Dipai/Proest
Nelly Monteiro Resende Silva	2482097	Técnico Em Assuntos Educacionais	30H	Coordenação De Assistência E Integração Do Estudante - Codae/Proest	Divisão De Programas De Assistência E Integração - Dipai/Proest
Mariana Resende De Oliveira	2138029	Técnico Em Assuntos Educacionais	30H	Coordenação De Assistência E Integração Do Estudante - Codae/Proest	Divisão De Programas De Assistência E Integração - Dipai/Proest

**PORTARIA Nº 716,
DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Lota servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria nº 1.043, de 17/04/2017, publicada no D.O.U. de 19/04/2017, pág. 9, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta no Memorando Eletrônico nº 32/2017-DEAGRI, RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 20/04/2017, o Professor Adjunto, Nível 04, WELINGTON GONZAGA DO VALE, matrícula SIAPE nº 1842490, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Engenharia Agrícola – DEAGRI/CCAA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 717,
DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Dispensa servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 49/17/PRO-PADM, de 19/04/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 24/04/2017, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração – PROPADM/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, JEFFERSON DAVID ARAUJO SALES, matrícula SIAPE nº 2550927, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 718,
DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Designa servidora. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 49/17/PRO-PADM, de 19/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 24/04/2017 a 23/04/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, IRACEMA MACHADO DE ARA-GAO GOMES, matrícula SIAPE nº 1541859, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração – PROPADM/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 719,
DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Designa servidora. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 49/17/PRO-PADM, de 19/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 24/04/2017 a 23/04/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, MARIA CONCEICAO MELO SILVA LUFT, matrícula SIAPE nº 1224228, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Administração – PROPADM/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 720,
DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Retifica a portaria nº 0197/2017. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1810-1.11/2009, considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando a Portaria n.º 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.026932/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 0197 de 27/01/2017, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 437, página nº 3, de 03/02/2017, que autorizou redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora THELMA ONOZATO, Farmacêutico, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 3, matrícula SIAPE nº 1373501, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Ciências da Saúde, pelo período de 07/02/2017 a 30/06/2017, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS, onde se lê: “pelo período de 07/02/2017 a 30/06/2017”, leia-se: “pelo período de 07/02/2017 a 01/05/2017”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 721,
DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação, considerando o que consta no processo n.º 23113.026932/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora THELMA ONOZATO, Farmacêutico, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 3, matrícula SIAPE nº 1373501, lotada no Departamento de Farmácia, para cursar Doutorado em Ciências da Saúde, pelo período de 02/05/2017 a 28/02/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 722,
DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.006026/2017-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor JOSÉ GENIVALDO MARTIRES, Professor de Ensino Básico Técnico-Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 303, matrícula SIAPE nº 426612, lotado no Colégio de Aplicação, para cursar Doutorado em Educação, pelo período de 22/06/2017 a 30/12/2020, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São



Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof.ª. Dra. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 723,
DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.024632/16-62/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, RICARDO NASCIMENTO ABREU, matrícula SIAPE n.º 2787595, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para atuar na Comissão do Processo de Avaliação das Redações do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2016, na qualidade de Coordenador Pedagógico Estadual, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof.ª. Dr.ª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 724,
DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza participação de servidora. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.024632/16-62/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, LAURA CAMILA BRAZ DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1785624, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para atuar na Comissão do Processo de Avaliação das Redações do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2016, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof.ª. Dr.ª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 725,
DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza participação de servidora. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.024632/16-62/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, RENATA FERREIRA COSTA BONIFÁCIO, matrícula SIAPE n.º 2159861, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para atuar na Comissão do Processo de Avaliação das Redações do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2016, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof.ª. Dr.ª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 726,
DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza participação de servidora. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.024632/16-62/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, FLAVIA FERREIRA DA SILVA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 1787739, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para atuar na Comissão do Processo de Avaliação das Redações do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2016, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof.ª. Dr.ª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 727,
DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza participação de servidora. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.024632/16-62/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, RAQUEL MEISTER KO FREITAG, matrícula SIAPE n.º 1505794, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para atuar na Comissão do Processo de Avaliação das Redações do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2016, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof.ª. Dr.ª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 728,
DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza participação de servidora. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.024632/16-62/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, MONICA DE GOIS SILVA BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 2793361, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para atuar na Comissão do Processo de Avaliação das Redações do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2016, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof.ª. Dr.ª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 729,
DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza participação de servidora. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.024632/16-62/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, DERLI MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º

3583193, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para atuar na Comissão do Processo de Avaliação das Redações do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2016, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof.ª. Dr.ª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 730,
DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza participação de servidora. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.024632/16-62/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, MARILEIA SILVA DOS REIS, matrícula SIAPE n.º 2766893, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para atuar na Comissão do Processo de Avaliação das Redações do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2016, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof.ª. Dr.ª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 731,
DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza participação de servidora. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.024632/16-62/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, VALÉRIA JANE SIQUEIRA LOUREIRO, matrícula SIAPE n.º 1791864, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para atuar na Comissão do Processo de Avaliação das Redações do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2016, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof.ª. Dr.ª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 732,
DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.006383/2017-12,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora ROSANA DE SOUZA SIQUEIRA BARRETO, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 2891169, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para participação e apresentação de trabalho no Experimental Biology 2017, na cidade de Chicago, Estados Unidos da América, pelo período de 20/04/2017 a 29/04/2017, com ônus limitado para UFS e ônus para FAPITEC (passagens).



Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 733, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.000686/2017-13,

RESOLVE:
Art. 1o – Autorizar o afastamento do país da servidora ADRIANA GIBARA GUIMARÃES, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 286927, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para participação e apresentação de trabalho no Experimental Biology 2017, na cidade de Chicago, Estados Unidos da América, pelo período de 20/04/2017 a 28/04/2017, com ônus limitado para UFS.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 734, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Concede Licença para capacitação a servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.006711/2017-72,

RESOLVE:
Art. 1o – Conceder Licença Capacitação, pelo período de 03/05/2017 a 01/06/2017, à servidora VANESSA DOS SANTOS ALCANTARA NASCIMENTO, Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 1892912, lotada na Divisão de Cadastro e Arquivo, para participação do curso de Raciocínio Lógico e Quantitativo, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof.ª. Dra. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 735, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Concede Licença-Prêmio. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do Processo n.º 23113.007298/2017-63/UFS,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade em favor da servidora ELIETE DOS SANTOS ALMEIDA, ocupante do cargo de servente de limpeza, classe A, nível/padrão 416, matrícula SIAPE n.º 425563, lotada no Departamento de Educação Física, no período de 02/05/2017 a 30/07/2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 30/03/1989 a 28/03/1994.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof.ª. Dra. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 736, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Designa membros para compor NuLi-IsF. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a servidora ELAINE MARIA SANTOS, docente desta Universidade da área de língua inglesa, Matrícula SIAPE n.º 2522010, para exercer a função de COORDENADORA IsF do Núcleo de Línguas (NuLi-IsF), da Universidade Federal de Sergipe.
Art. 2º. Enquanto exercer a função, a Coordenadora IsF deverá ser a articuladora e a responsável pelas ações do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) na instituição e na promoção da proficiência em língua estrangeira com fins de internacionalização em conformidade com suas atribuições previstas no Edital de Chamada Pública n.º 29/2017.

Art. 3º. NOMEAR o servidor RODRIGO BELFORT GOMES, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE n.º 1048726, inscrito no CPF sob o número 017.879.355-82, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO de língua inglesa (IsF) da Universidade Federal de Sergipe.
Art. 4º. Enquanto exercer a função, o Coordenador Pedagógico será responsável pelas ações do Programa IsF na instituição em conformidade com suas atribuições previstas no Edital de Chamada Pública n.º 29/2017.

Art. 5º. NOMEAR os demais coordenadores pedagógicos do Núcleo de Línguas (NuLi-IsF) da Universidade Federal de Sergipe:
- Coordenador Pedagógico de língua francesa: docente DARIO FRED PAGEL, matrícula SIAPE n.º 1157810 e CPF sob o número 217.149.329-15;
- Coordenador Pedagógico de língua espanhola: docente JOYCE PALHA COLAÇA, matrícula SIAPE n.º 1693781 e CPF sob o número 055.211.987-33;
- Coordenador Pedagógico de língua portuguesa para estrangeiros: docente ANA FLORA SCHLINDWEIN, matrícula SIAPE n.º 2225701 e CPF sob o número 253.066.168-52.

Art. 6º. Revoga-se a Portaria n.º 3917, de 19 de novembro de 2017.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 737, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Convoca eleição para escolha dos representantes docentes nos Conselhos Superiores-CONSU/CONEPE. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 e tendo em vista o disposto na Resolução n.º 10/2007/CONSU que altera os artigos 14 e 17, do Estatuto da UFS, e considerando:

o contido no art. 99 do Estatuto, no art. 7º, § 1º do Regimento Geral e no art. 2º, Parágrafo Único da Resolução n.º 08/79/CONSU (Regimento do Conselho Universitário); que os mandatos dos representantes docentes no Conselho Universitário e Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão expirar-se-ão nos dias 30/07/2017 e 16/07/2017, respectivamente;

RESOLVE:
Art. 1o – Convocar todos os membros do corpo docente desta Universidade para no dia 20 de junho de 2017, elegerem os representantes titulares e suplentes dos Conselhos Universitário-CONSU e de Ensino, da Pesquisa e da Extensão-CONEPE, biênio 2017/2019, nos termos do art. 1º da Resolução n.º 10/2007/CONSU.

§ 1º - A eleição dos representantes titulares e suplentes por Centro e Campi, citados no artigo anterior, será realizada em cada um dos Centros, e presidida pelo respectivo Diretor em horário por este determinado.

§ 2º - A eleição do representante titular e suplente do Colégio de Aplicação citado no inciso X, artigos 14 e 17 do Estatuto da UFS aprovado pela Resolução n.º 10/2007/CONSU será realizada e presidida pela Direção da Escola em horário por este determinado.

Art. 2º – Todo docente poderá votar e ser votado, observadas as vedações contidas no final do § 2º dos artigos 14 e 17 e no Parágrafo Único do art. 99, do Estatuto da UFS aprovado pela Resolução n.º 10/2007/CONSU.
Art. 3º - A votação obedecerá ao seguinte procedimento:

I – na medida em que for comparecendo dentro da hora estipulada, cada eleitor assinará a lista de votação com o mesário de quem receberá uma cédula rubricada pelo Presidente e pelo Secretário, sendo marcado em seguida seu voto e depositando-o na urna;
II – a cédula deverá constar no verso da face em que foram apostas as rubricas, unicamente os nomes dos sufragados para membro titular e suplente, escritos de forma que não traga dúvidas quanto à sua identificação, sob pena de nulidade de voto;

III – encerrada a votação da eleição, serão instaladas mesas apuradoras, com no mínimo dois escrutinadores, designados pelo presidente;

IV - havendo divergência entre o número de votantes que assinaram a lista e o número de cédulas depositadas na urna, a votação será considerada nula, não se procedendo à apuração correspondente;

V – serão considerados eleitos, tanto para membro titular quanto para suplente, os candidatos que obtiverem maioria de votos válidos;

VI – os casos de empate serão resolvidos pelos critérios contidos nos parágrafos 1º e 2º do art. 3º do Regimento do CONSU, devendo as informações pertinentes serem colhidas junto à Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR;

VII – concluída a apuração, as cédulas respectivas serão grampeadas e envelopadas junto às listas de votação.

Art. 4º - Encerrados os trabalhos, os respectivos Presidentes encaminharão à Secretaria do CONSU expediente comunicando os nomes dos titulares e suplentes eleitos, acompanhados de toda a documentação.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da reunião, aplicando-se subsidiariamente o regimento do CONSU.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 738, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Nomeia Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto n.º 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG n.º 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo n.º 23113.024810/2016-55;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MARIA AUDENORA RUFINO, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n.º 017/2016, publicado no D.O.U. em 14/11/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação n.º 01, publicado no D.O.U. em 23/12/2016, homologado através da Portaria n.º 613, de 07/04/2017, publicada no D.O.U. de 10/04/2017, seção 1, página 13, código de vaga n.º 0334296.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Ciências Contábeis/Campus Universitário Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 739, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Nomeia Servidores. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.012363/2016-91; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 015/2016, publicado no D.O.U. em 07/10/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 23/12/2016, homologado através da Portaria nº 616, de 07/04/2017, publicada no D.O.U. de 10/04/2017, seção 1, página 14.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Departamento de Ciências Contábeis/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 740, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo nº 23113.005719/2017-11/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 14/03/2017, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, ALAN SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2274553, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 741, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Designa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.002505/17-93/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 30/03/2017 a 29/03/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, MARIA JEANÉ DOS SANTOS ALVES, matrícula SIAPE nº 1423843, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva,

para exercer a Função de Chefe do Departamento de Educação - DEDI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 742, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Designa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.002505/17-93/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 30/03/2017 a 29/03/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, DAISY MARA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2797011, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Educação - DEDI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 743, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processonº. 23113.025678/2016-07; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Química/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 018/2016, publicado no D.O.U. em 02/12/2016 e no Correio de Sergipe em 03/12/2016, retificado através do Edital de Retificação nº 01 e do Edital Geral de Retificação nº 01, publicados no D.O.U. de 06/12/2016 e 23/12/2016, respectivamente, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Processos Químicos
Disciplinas	Introdução à Engenharia Química; Síntese e Análise de Processos; Instrumentação e Controle de Processos; Modelagem e Simulação de Processos; Planejamento e Análise de Projetos; Métodos de Otimização de Processos; Controle Avançado de Processos; Planejamento de Experimentos; Tópicos Especiais em Processos Químicos
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: RODOLPHO RODRIGUES FONSECA - 61,03
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 744, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Designa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 50/17/DEN, de 10/04/2017;

o que consta no Processo nº 23113.007511/17-37/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 22/04/2017 a 11/12/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, MARIA PONTES DE AGUIAR CAMPOS, matrícula SIAPE nº 0426676, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Enfermagem - DEN/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 745, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 552, de 29/03/2017, em expediente datado de 03/05/2017, considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 10/05/2017 o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.017030/15-78.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 746, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Nomeia, reconduz e desliga membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais - CEPA, no âmbito da UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o artigo 8º da Lei 11.794/2008, que regulamenta a criação e utilização de animais experimentais em todo território nacional;

o Memorando Eletrônico nº 32/COPES de 16 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e reconduz membros:

•Reconduzir como membro titular o Prof. Dr. ANDERSON CARLOS MARÇAL, Mat. Siape 1698331 - DMO e nomear como sua suplente a Profª. Drª. ANA MARA DE OLIVEIRA E SILVA, Mat. Siape 2020866 - DNUF.

•Reconduzir como membro titular a Profª. Dra. RENATA GRESPLAN, Mat. Siape nº 2068856 - DFS e nomear como sua suplente a Profª. Drª. ADRIANA GIBARA GUIMARÃES, Mat. Siape nº 2869627 - DESL como sua suplente.

•Nomear como suplente do Prof. Dr. DANIELO LUS-TRINO BORGES, Mat. Siape 2307221 - DFS a Profª. Drª. MÔNICA SANTOS DE MELO, Mat. Siape nº 2869764 - DESL.

•Nomear a Profª. Drª. PAULA SANTOS NUNES, Mat. Siape nº 2137199 DMO, como membro suplente da Profª. Drª. CRISTIANE BANI CORREA, Mat Siape nº 1070197 - DMO.

•Nomear o Prof. Dr. DIOGO COSTA GARÇÃO, Mat. Siape nº 2771443 - DMO, como membro suplente da Profª. Drª. VERA LUCIA CORRÊA FEITOSA (DMO).

•Nomear o Prof. Dr. RAUBER SANTOS GARCIA (Biólogo) como membro titular representante da ONG Protetora dos Animais: PROJETO TAMAR, e tendo como sua suplente RAFAELLE MONTEIRO NUNES MESSENGER (Médica Veterinária).

Art. 2º - Desligar os membros:



• Prof.ª. Dr.ª. SANDRA LAUTON SANTOS, Mat. Siape 1694364 - DFS;
 • Prof. Dr. TIAGO COSTA GÓES;
 • Prof. Dr. LUÍS FELIPE SOUZA DA SILVA, Mat. Siape 1316604 - DESL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

PORTARIA Nº 747, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Exonera, a pedido, o Diretor do Departamento de Obras e Fiscalização da Superintendência de Infraestrutura. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 03/05/2017, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, Matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização – DICO/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Obras e Fiscalização da Superintendência de Infraestrutura – DOFIS/INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

PORTARIA Nº 748, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Nomeia Diretor do Departamento de Obras e Fiscalização da Superintendência de Infraestrutura. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 03/05/2017, o Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, JÚLIO CESAR OLIVEIRA SANTANA, Matrícula SIAPE nº 1954567, lotado na Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização – DIPRO/DOFIS/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Obras e Fiscalização da Superintendência de Infraestrutura – DOFIS/INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

PORTARIA Nº 749, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Nomeia Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, DAYSE LIMA RODRIGUES, para o cargo de Auxiliar em Administração, classe "C", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovada na 37ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no

D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria nº 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10, com código de vaga nº 334270.

Art. 2º - O servidor terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

PORTARIA Nº 750, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Nomeia Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 em Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.012364/2016-36;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, PATRICIA DE AZEVEDO CASTELO BRANCO DO VALE, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 012/2016, publicado no D.O.U. em 15/07/2016, retificado através do Edital de Retificação nº 01 e pelo Edital Geral de Retificação nº 01, publicados no D.O.U. em 31/08/2016 e 23/12/2016, respectivamente, homologado através da Portaria nº 207, de 27/01/2017, publicada no D.O.U. de 31/01/2017, seção 1, página 24, código de vaga nº 0924758.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Zootecnia/Campus do Sertão terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

PORTARIA Nº 751, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Nomeia Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 em Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.022297/2016-68;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, FERNANDO JOSÉ FERREIRA AGUIAR, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 015/2016, publicado no D.O.U. em 07/10/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 23/12/2016, homologado através da Portaria nº 612, de 07/04/2017, publicada no D.O.U. de 10/04/2017, seção 1, página 13, código de vaga nº 0335425.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Museologia/Campus de Laranjeiras e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

PORTARIA Nº 752, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Exonera, a pedido, o Diretor do Centro de Atividade de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão – CECAC/PROEX. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 03/05/2017, o Professor Adjunto, Nível 04, ROBERTO JERÔNIMO DOS SANTOS SILVA, Matrícula SIAPE nº 2297369, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Centro de Atividade de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão – CECAC/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

PORTARIA Nº 753, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Nomeia Assessor do Reitor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 03/05/2017, o Professor Adjunto, Nível 04, ROBERTO JERÔNIMO DOS SANTOS SILVA, Matrícula SIAPE nº 2297369, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

PORTARIA Nº 754, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Itabaiana, Laranjeiras, São Cristóvão e da Saúde para o período letivo 2017.1. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 85/PROGRAD de 18 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Itabaiana, Laranjeiras, São Cristóvão e da Saúde, para o período letivo 2017.1, conforme consta em anexos desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR



**ANEXO À PORTARIA Nº 754,
DE 04 DE MAIO DE 2017.
CALENDÁRIO ACADÊMICO 2017.1
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO
CARVALHO – ITABAIANA**

MAIO, 2017	
01-mai	DIA MUNDIAL DO TRABALHO: Feriado nacional.
04 a 14-mai	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2017.1.
05-mai	FINAL DO PERÍODO LETIVO 2016.2.
09-mai	Prazo final para a consolidação eletrônica dos componentes curriculares ofertados no período letivo 2016.2.
11-mai	Prazo final para os departamentos devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento de Estudos (Art. 3º da Resolução nº 20/2016/CONEPE), com os resultados das avaliações.
15-mai	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
18 a 23-mai	Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2017.1.
24-mai	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
JUNHO, 2016	
05-jun	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2017.1.
05 a 16-jun	Início do período para requerer ao DAA Aproveitamento de Estudos (Art. 3º da Resolução nº 20/2016/CONEPE).
08 a 22-jun	Período para requerer ao DAA: > Aproveitamento Especial de Estudos (Art. 1º da Resolução nº 20/2016/CONEPE); > Aproveitamento de componentes curriculares.
12-jun	FESTA DOS CAMINHONEIROS: Recesso acadêmico a partir das 15 horas.
13-jun	PADROEIRO DE ITABAIANA: Feriado Municipal.
15-jun	CORPUS CRISTI: Ponto facultativo.
23-jun	VÉSPERA DE SÃO JOÃO: Recesso acadêmico a partir das 15 horas.
24-jun	SÃO JOÃO: Recesso acadêmico.
28-jun	VÉSPERA DE SÃO PEDRO: Recesso acadêmico a partir das 15 horas.
29-jun	SÃO PEDRO: Recesso acadêmico.
JULHO, 2017	
03-jul	Início do período, no SIGAA, para solicitação aos departamentos da oferta de componentes curriculares, para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2017.2.
05-jul	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para permuta de campus e turno dos cursos de graduação (Arts. 230 a 238 das Normas do Sistema Acadêmico).
08-jul	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO: Feriado estadual
17 a 31-jul	Período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de componentes curriculares.
31-jul	> Prazo final para solicitação, aos departamentos, da oferta de componentes curriculares para o período letivo 2017.2. > Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas.

AGOSTO, 2017	
14-ago	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (Art. 1º da Resolução nº 20/2016/CONEPE), com os resultados das avaliações.
15-ago	Prazo final para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2017.2.
20-ago	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por Transferência Interna.
28-ago	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ITABAIANA: Feriado municipal
31-ago	Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período letivo 2017.1 (Arts. 199 e 200 das Normas do Sistema Acadêmico).
SETEMBRO, 2017	
07-set	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL: Feriado nacional.
15-set	Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concludentes 2017.1.
OUTUBRO, 2017	
02 a 12-out	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2017.2.
06-out	FINAL DO PERÍODO LETIVO 2017.1.
10-out	Prazo final para a consolidação eletrônica dos componentes curriculares ofertados no período letivo 2017.1.
12-out	NOSSA SENHORA APARECIDA: Feriado nacional.
11-out	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento de Estudos (Art. 3º da Resolução nº 20/2016/CONEPE), com os resultados das avaliações.
13-out	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
18 a 22-out	Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2017.1.
23-out	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
30-out	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2017.2

**ANEXO À PORTARIA Nº 754,
DE 04 DE MAIO DE 2017.
CALENDÁRIO ACADÊMICO 2017.1
CAMPUS DE LARANJEIRAS - LARANJEIRAS**

MAIO, 2017	
01-mai	DIA MUNDIAL DO TRABALHO: Feriado nacional.
04 a 14-mai	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2017.1.
05-mai	FINAL DO PERÍODO LETIVO 2016.2.
09-mai	Prazo final para a consolidação eletrônica dos componentes curriculares ofertados no período letivo 2016.2.
11-mai	Prazo final para os departamentos devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento de Estudos (Art. 3º da Resolução nº 20/2016/CONEPE), com os resultados das avaliações.

15-mai	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
18 a 23-mai	Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2017.1.
24-mai	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
JUNHO, 2016	
05-jun	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2017.1.
05 a 16-jun	Início do período para requerer ao DAA Aproveitamento de Estudos (Art. 3º da Resolução nº 20/2016/CONEPE).
08 a 22-jun	Período para requerer ao DAA: > Aproveitamento Especial de Estudos (Art. 1º da Resolução nº 20/2016/CONEPE); > Aproveitamento de componentes curriculares.
15-jun	CORPUS CRISTI: Ponto facultativo.
23-jun	VÉSPERA DE SÃO JOÃO: Recesso acadêmico a partir das 15 horas.
24-jun	SÃO JOÃO: Recesso acadêmico.
28-jun	VÉSPERA DE SÃO PEDRO: Recesso acadêmico a partir das 15 horas.
29-jun	SÃO PEDRO: Recesso acadêmico.
JULHO, 2017	
03-jul	Início do período, no SIGAA, para solicitação aos departamentos da oferta de componentes curriculares, para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2017.2.
05-jul	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para permuta de campus e turno dos cursos de graduação (Arts. 230 a 238 das Normas do Sistema Acadêmico).
08-jul	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO: Feriado estadual
17 a 31-jul	Período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de componentes curriculares.
31-jul	> Prazo final para solicitação, aos departamentos, da oferta de componentes curriculares para o período letivo 2017.2. > Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas.
AGOSTO, 2017	
07-ago	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE LARANJEIRAS: Feriado municipal.
14-ago	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (Art. 1º da Resolução nº 20/2016/CONEPE), com os resultados das avaliações.
15-ago	Prazo final para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2017.2.
20-ago	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por Transferência Interna.
31-ago	Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período letivo 2017.1 (Arts. 199 e 200 das Normas do Sistema Acadêmico).



SETEMBRO, 2017	
07-set	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL: Feriado nacional.
15-set	Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concludentes 2017.1.
OUTUBRO, 2017	
02 a 12-out	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2017.2.
06-out	FINAL DO PERÍODO LETIVO 2017.1.
10-out	Prazo final para a consolidação eletrônica dos componentes curriculares ofertados no período letivo 2017.1.
12-out	NOSSA SENHORA APARECIDA: Feriado nacional.
11-out	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento de Estudos (Art. 3º da Resolução nº 20/2016/CONEPE), com os resultados das avaliações.
13-out	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
18 a 22-out	Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2017.1.
23-out	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
30-out	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2017.2

ANEXO À PORTARIA Nº 754, DE 04 DE MAIO DE 2017. CALENDÁRIO ACADÊMICO 2017.1 CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS - SÃO CRISTÓVÃO

MAIO, 2017	
01-mai	DIA MUNDIAL DO TRABALHO: Feriado nacional.
04 a 14-mai	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2017.1.
05-mai	FINAL DO PERÍODO LETIVO 2016.2.
09-mai	Prazo final para a consolidação eletrônica dos componentes curriculares ofertados no período letivo 2016.2.
11-mai	Prazo final para os departamentos devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento de Estudos (Art. 3º da Resolução nº 20/2016/CONEPE), com os resultados das avaliações.
15-mai	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
18 a 23-mai	Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2017.1.
24-mai	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
JUNHO, 2016	
05-jun	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2017.1.
05 a 16-jun	Início do período para requerer ao DAA Aproveitamento de Estudos (Art. 3º da Resolução nº 20/2016/CONEPE).
08 a 22-jun	Período para requerer ao DAA: > Aproveitamento Especial de Estudos (Art. 1º da Resolução nº 20/2016/CONEPE); > Aproveitamento de componentes curriculares.

12-jun	Matrícula, nos departamentos, em componentes curriculares isolados e em trânsito para quem requereu no período letivo 2016.2.
15-jun	CORPUS CRISTI: Ponto facultativo.
23-jun	VÉSPERA DE SÃO JOÃO: Recesso acadêmico a partir das 15 horas.
24-jun	SÃO JOÃO: Feriado municipal.
28-jun	VÉSPERA DE SÃO PEDRO: Recesso acadêmico a partir das 15 horas.
29-jun	SÃO PEDRO: Feriado municipal.
JULHO, 2017	
03-jul	Início do período, no SIGAA, para solicitação aos departamentos da oferta de componentes curriculares, para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2017.2.
03 a 10-jul	> Período para requerer ao DAA inscrição em componentes curriculares isolados e em trânsito para o período 2017.2. > Período para o portador de diploma da UFS no curso de Ciências Sociais Bacharelado requerer ao DAA vaga no curso de Ciências Sociais Licenciatura.
05-jul	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para permuta de campus e turno dos cursos de graduação (Arts. 230 a 238 das Normas do Sistema Acadêmico).
08-jul	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO: Feriado estadual
17 a 31-jul	Período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de componentes curriculares. > Prazo final para solicitação, aos departamentos, da oferta de componentes curriculares para o período letivo 2017.2. > Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas.
AGOSTO, 2017	
07 a 18-ago	Período para requerer ao DAA: > Opção de curso para os alunos de Ciências Sociais que já integralizaram ou que integralizarão em 2017.1 os créditos do 1º e 2º períodos curriculares; > Continuidade de estudos para alunos prováveis concludentes do período 2017.1 no curso de Ciências Sociais.
14-ago	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (Art. 1º da Resolução nº 20/2016/CONEPE), com os resultados das avaliações.
15-ago	Prazo final para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2017.2.
20-ago	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por Transferência Interna.
31-ago	Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período letivo 2017.1 (Arts. 199 e 200 das Normas do Sistema Acadêmico).
SETEMBRO, 2017	
07-set	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL: Feriado nacional.
08-set	NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - Padroeira de São Cristóvão: Feriado municipal.

15-set	Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concludentes 2017.1.
OUTUBRO, 2017	
02 a 12-out	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2017.2.
06-out	FINAL DO PERÍODO LETIVO 2017.1.
10-out	Prazo final para a consolidação eletrônica dos componentes curriculares ofertados no período letivo 2017.1.
12-out	NOSSA SENHORA APARECIDA: Feriado nacional.
11-out	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento de Estudos (Art. 3º da Resolução nº 20/2016/CONEPE), com os resultados das avaliações.
13-out	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
18 a 22-out	Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2017.1.
23-out	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
30-out	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2017.2

PORTARIA Nº 755, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Estabelece excepcionalmente o horário de funcionamento dos campi de São Cristóvão e Itabaiana, no período de recesso acadêmico, como medida de racionalização de despesas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer excepcionalmente o horário de funcionamento dos campi de São Cristóvão e Itabaiana, das 8h às 17h, no período de 06 de maio de 2017 a 03 de junho de 2017.

Parágrafo Único - As atividades acadêmicas dos cursos de graduação e de pós-graduação poderão ocorrer em horários distintos do especificado no caput deste artigo, e deverão ser realizadas na Didática VI do campus São Cristóvão e no Bloco D do campus Itabaiana.

Art. 2º - Salvo nos casos de concessão de horário especial e outras exceções estabelecidas pelo Gabinete do Reitor e pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a adequação dos horários de atendimento, bem como o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores ficarão a cargo da chefia imediata.

Parágrafo Único - As chefias imediatas deverão afixar nas dependências dos respectivos setores, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, os horários de funcionamento, bem como a regularização da frequência dos servidores vinculados às unidades, cujo horário normal de funcionamento se der, também, no turno noturno.

Art. 3º - A INFRAUFS deverá adotar as medidas necessárias para manutenção dos serviços essenciais sem prejuízo da racionalização objeto desta portaria
Art. 4º - Caberá ao EFISCON e à INFRAUFS, observadas as demandas do serviço, a adequação do horário dos postos de serviços terceirizados no período.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno da UFS.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 756, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Nomeia Diretor do Colégio de Aplicação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o processo 23113.008435/2017-87;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, a partir de 04/05/2017, o Professor



do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-4, Nível 04, ANDRÉ OLIVEIRA SILVA JARSKÉ, Matrícula SIAPE n.º 1449300, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/GVR, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, com mandato de quatro anos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 757, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Nomeia Vice-Diretor do Colégio de Aplicação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o processo 23113.008435/2017-87;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, a partir de 04/05/2017, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-1, Nível 01, CHRISTIANE RAMOS DONATO, Matrícula SIAPE n.º 2081939, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/GVR, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer o Cargo de Vice-Diretor do Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, com mandato de quatro anos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 758, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Retifica a portaria de afastamento de país de n.º 0872/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.006182/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1o – Retificar a portaria n.º 0872, de 22/06/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 407, página n.º 02, de 27/06/2016, que autorizou o afastamento no país da servidora MARILÉIA SILVA DOS REIS, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 2766893, lotada no Departamento de Letras do Campus Prof. Alberto Carvalho, para cursar pós-doutorado, pelo período de 04/07/2016 a 03/07/2017, na Universidade do Sul de Santa Catarina, na cidade de Tubarão, Santa Catarina, com ônus limitado para UFS, onde se lê: “pelo período de 04/07/2016 a 03/07/2017”, leia-se: “pelo período de 04/07/2016 a 23/04/2017”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 759, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Anula Concurso Público de Provas e Títulos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no Processo Judicial de n.º 0800572-98.2013.4.05.8500/Justiça Federal de Primeira Instância da 5ª Região/Seção Judiciária de Sergipe/2ª Vara Federal; o disposto nos Artigos 48 e 49 da Resolução n.º 023/2007/CONSU/UFS;

o que consta no Processo de n.º 23113.018633/2013-25/Procuradoria Geral/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos;

o que consta no Processo de n.º 23113.023241/2012-90/Departamento de Educação e Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular, por decisão judicial, o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Educação em Saúde e todos os atos decorrentes da sua homologação, objeto do Edital n.º 03/2013, publicado no D.O.U. de 22/01/2013, seção 3, homologado através da Portaria n.º 1.557, de 30/04/2013, publicada no D.O.U. de 06/05/2013, seção 1, página 48, para classe de Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Matéria de Ensino: Educação em Saúde.

Art. 2º - O concurso deverá ser reaberto em novo edital, mantendo-se as inscrições dos candidatos que participaram do Edital 03/2013 e recebendo-se novas inscrições.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 760, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Revoga nomeação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no Processo Judicial de n.º 0800572-98.2013.4.05.8500/Justiça Federal de Primeira Instância da 5ª Região/Seção Judiciária de Sergipe/2ª Vara Federal; o que consta no Processo de n.º 23113.018633/2013-25/Procuradoria Geral/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos;

o que consta no Processo de n.º 23113.023241/2012-90/Departamento de Educação e Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por decisão judicial, a nomeação de GIULIANNA DA ROCHA BORGES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, nomeada através da Portaria n.º 2.417, de 09/07/2013, publicada no D.O.U. de 15/07/2013, seção 2, página 26.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 761, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Revoga nomeação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no Processo Judicial de n.º 0800572-98.2013.4.05.8500/Justiça Federal de Primeira Instância da 5ª Região/Seção Judiciária de Sergipe/2ª Vara Federal; o que consta no Processo de n.º 23113.018633/2013-25/Procuradoria Geral/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos;

o que consta no Processo de n.º 23113.023241/2012-90/Departamento de Educação e Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por decisão judicial, a nomeação de MARCIO BEZERRA SANTOS, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, nomeado através da Portaria n.º 2.524, de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, seção 2, página 19.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 762, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei n.º 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei n.º 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei n.º 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade), o que consta no Ofício Circular n.º 31/2017 – MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo

pericial para aqueles portadores; o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016; o que consta no Processo n.º 23113.0007391/17-78/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 24/08/2016, a servidora NORMA REGINA SILVA RAMOS, matrícula SIAPE n.º 0425767, aposentada no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 763, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Declara vacância de cargo. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta no Processo n.º 23113.006332/17-82/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 20/04/2017, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, até então ocupado pelo Servidor NEIMAX SANTOS SANTANA, matrícula SIAPE n.º 1013174, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho – DCCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 764, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Nomeia Servidores. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto n.º 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG n.º 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016; o disposto na Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo n.º 23113.024807/2016-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n.º 017/2016, publicado no D.O.U. em 14/11/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação n.º 01, publicado no D.O.U. em 23/12/2016, homologado através da Portaria n.º 651, de 18/04/2017, publicada no D.O.U. de 19/04/2017, seção 1, página 20.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Departamento de Enfermagem/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



ANEXO À PORTARIA Nº 764, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Classificação	Nome	Código de Vaga
1º	EDUESLEY SANTANA SANTOS	0335318
2º	IELLEN DANTAS CAMPOS VERDES RODRIGUES	0335609

PORTARIA Nº 765, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005 e, Considerando o que consta do Processo nº 23113.006223/2017-65/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA ANTONIA DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 426505, ocupante do cargo de telefonista, da classe C, nível/padrão 416, lotada na Divisão de Telecomunicações, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 766, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005 e, Considerando o que consta do Processo nº 23113.005816/2017-12/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora ANDREIA MARIA DO VALLE VERONA, matrícula SIAPE nº 418621, ocupante do cargo de editora de imagens, da classe D, nível/padrão 316, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 767, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005 e, Considerando o que consta do Processo nº 23113.007106/2017-19/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora ROSANGELA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 426506, ocupante do cargo de telefonista, da classe C, nível/padrão 416, lotada na Divisão de Telecomunicações, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 768, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Declara Isenção de Imposto de Renda. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade); o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016; o que consta no Processo nº 23113.005256/17-98/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da pensão, a partir de 13/01/2016, a senhora MARIA DA CONCEICAO SOARES SIQUEIRA DANTAS, viúva do ex-servidor, Lafaete Bezerra Dantas, falecido em 11/08/2004, no cargo de Professor do 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 03, matrícula SIAPE nº 0426390, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 769, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar no País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.006805/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor EDMILSON MENEZES SANTOS, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 426619, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 10/05/2017 a 10/04/2018, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 770, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005 e, Considerando o que consta do Processo nº 23113.006387/2017-92/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSE AGNALDO AVILA SOARES, matrícula SIAPE nº 425552, ocupante do cargo de técnico em contabilidade, da classe D, nível/padrão 416, lotado na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 771, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.008278/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor ALVARO ALBERTO DE ARAÚJO, Professor Associado 02, matrícula SIAPE nº 1364628, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho no XVI World Water Congress, na cidade de Cancun, México, pelo período de 28/05/2017 a 06/06/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 772, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Estabelece princípios e diretrizes relativas à Política de Gestão de Riscos da UFS e institui Comitê de Governança, Riscos e Controle.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender à instrução normativa conjunta nº 001/2016 CGU/MP relativa à governança de riscos e controle interno da UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os princípios e as diretrizes relativas à Política de Gestão de Riscos e instituir o Comitê de Governança, Riscos e Controle da Universidade Federal de Sergipe, conforme as disposições do Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 772, DE 08 DE MAIO DE 2017.

POLÍTICA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCO DA UFS

1. Introdução

O presente documento estabelece princípios e diretrizes da Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança da Universidade Federal de Sergipe, em atenção à Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016.

A institucionalização dessa política preenche uma lacuna importante na gestão pública, sobretudo na gestão Universitária. Ao invés de uma instituição burocrática, cartorial e reativa, devem florescer centros gerenciais dinâmicos e proativos, com desempenho consoante aos investimentos realizados e às aspirações sociais. Tem-se claro que identificar, conhecer e mensurar riscos, ameaças e vulnerabilidades são inerentes à tomada de decisão com tempestividade e eficácia.

A Universidade Federal de Sergipe possui seis campi desenvolvendo ensino, pesquisa e extensão em diversas áreas do conhecimento (agrárias, humanas, saúde, exatas e sociais aplicadas). Nesse sentido, o processo de mapeamento e definição dos processos internos não é atividade trivial, pelo que se torna inviável e inócua a implementação de qualquer política de gestão de riscos na universidade que desconsidere as especificidades de cada campus. Deve-se, portanto, desenvolver e formalizar a política de gestão de riscos por etapas sucessivas, até alcançar a cobertura de seus principais processos. Nesse sentido, a Reitoria da UFS instituiu, através da Portaria nº 714/2015, Grupo de Trabalho multidisciplinar encarregado pela definição das ações em atendimento ao Acórdão TCU 3454/2014 relativo à governança e gestão de risco.

A Universidade Federal de Sergipe possui em sua estrutura administrativa, a Auditoria Interna/AUDINT, vinculada ao Conselho Universitário/CONSU. As atribuições da AUDINT dizem respeito à eficácia e à eficiência dos controles internos administrativos da instituição. Seguindo as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2020, a Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança passará, na revisão do PDI de 2017, a integrar uma das dimensões de grande relevância do ponto de vista do



planejamento estratégico.

2. Princípios e Objetivos Gerais da Instituição
A "Universidade Federal de Sergipe foi criada e mantida pela União sob a forma de fundação, nos termos do Decreto - Lei nº 269 de 28 de fevereiro de 1967" (BRASIL, 2010, p. 11) , sendo integrada ao Sistema Federal de Ensino Superior Brasileiro com a incorporação dos cursos superiores até então existentes no Estado. A sua instalação efetivou-se em 15 de maio de 1968. Com sede central na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, localizada no Jardim Rosa Elze, município de São Cristóvão, a UFS é mantida com recursos da União, mas possui autonomia administrativa, pedagógica e disciplinar, sendo regida pela legislação federal, pelo seu Estatuto, pelo Regimento Geral e por outros atos normativos internos. Desde então, a UFS vem passando por uma intensa reestruturação e expansão, potencializada, ao longo dos últimos dez anos, após sua adesão ao REUNI. A regulamentação do REUNI-UFS, conforme Resolução nº 021/2009/CONPEPE , contribuiu para que houvesse a ampliação de cursos e aumento da oferta de vagas nos cursos existentes, gerando assim, as condições para a criação dos novos Campi no interior do Estado. O aumento de alunos e servidores (professores e técnicos) em geral foi acompanhado pela ampliação e melhoria dos espaços físicos da Universidade. A visão estratégica da UFS tem contribuído não apenas para geração e difusão do conhecimento, mas também, para formação de capital humano fundamental na construção de uma sociedade moderna, sustentável, e mais justa socialmente. No Quadro 1 destaca-se sua "missão, visão e objetivos gerais", que decorrem do contexto institucional e da percepção dos atores envolvidos no processo de tomada de decisão.

Quadro 1 - Missão, Visão e Objetivos Gerais
Fonte: UFS, 2016.

MISSÃO
<ul style="list-style-type: none"> Contribuir para o progresso da sociedade por meio da geração de conhecimento e da formação de cidadãos críticos, éticos e comprometidos com o desenvolvimento sustentável.
VISÃO
<ul style="list-style-type: none"> Ser uma instituição pública e gratuita que se destaque pelo seu padrão de excelência, no cumprimento de sua missão.
OBJETIVOS GERAIS
<ul style="list-style-type: none"> Formar profissionais cidadãos, produzir, difundir e conservar conhecimentos de forma interativa com a sociedade, visando contribuir, assim, para o fortalecimento da democracia e a melhoria da qualidade de vida da população. Cultivar o saber em suas várias formas de conhecimento puro e/ou aplicado, propondo-se a: <ul style="list-style-type: none"> -Formar recursos humanos de nível superior, em graduação e pós-graduação, para atender às necessidades locais, regionais e nacionais; -Realizar pesquisas e incentivar atividades criadoras nos campos do conhecimento filosófico, científico, técnico e artístico; -Estender à comunidade, com a qual deverá manter permanente intercâmbio, os programas de ensino e pesquisa, através de cursos ou atividades similares, e da prestação de serviços especiais; -Investigar e oferecer soluções para os problemas relacionados com o desenvolvimento socioeconômico e cultural do estado, da região Nordeste e do país; -Manter a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão; -Estimular a elevação do desempenho institucional, alocando e valorizando recursos humanos e viabilizando recursos materiais para isso necessários; -Ser instrumento de equidade social, ofertando vagas indistintamente às diferentes camadas da população.

3. Base Conceitual para Implantação da Política de Gestão de Riscos

A literatura e o espectro normativo (IN Conjunta 01/2016) trazem em seu bojo a base conceitual a partir da qual se define o campo de ação da política de gestão de risco, isto é, o modelo estrutural de gerenciamento dos riscos. Nesse sentido, tendo em vista a definição da política de gestão de riscos da UFS, é

fundamental considerar os seguintes conceitos:

Accountability: conjunto de procedimentos adotados pelas organizações públicas e pelos indivíduos que as integram que evidenciam sua responsabilidade por decisões tomadas e ações implementadas, incluindo a salvaguarda de recursos públicos, a imparcialidade e o desempenho das organizações;

Apetite a risco: nível de risco que uma organização está disposta a aceitar;

Auditoria interna: atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança. As auditorias internas no âmbito da Administração Pública se constituem na terceira linha ou camada de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha ou camada de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos). Compete às auditorias internas oferecer avaliações e assessoramento às organizações públicas, destinadas ao aprimoramento dos controles internos, de forma que controles mais eficientes e eficazes mitiguem os principais riscos de que os órgãos e entidades não alcancem seus objetivos;

Governança no setor público: compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

Controles internos da gestão: conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores das organizações, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável de que, na consecução da missão da entidade, os objetivos gerais serão alcançados;

Componentes dos controles internos da gestão: são o ambiente de controle interno da entidade, a avaliação de risco, as atividades de controles internos, a informação e comunicação e o monitoramento;

Risco: possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade;

Riscos externos: são os riscos associados ao ambiente onde a organização opera. Em geral, a organização não tem controle direto sobre estes eventos, mas mesmo assim, ações podem ser tomadas quando necessário.

Riscos internos: são os riscos associados à própria estrutura da organização, seus processos, governança, quadro de pessoal, recursos ou ambiente de tecnologia. Política de gestão de riscos: declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos;

Mensuração de risco: significa estimar a importância de um risco e calcular a probabilidade e o impacto de sua ocorrência;

Gerenciamento de riscos: processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da organização;

Subprocessos: definem conjuntos de atividades, estruturadas para que sejam atingidos os objetivos parciais específicos relacionados à gestão de riscos.

Atividade: É caracterizada pelos seguintes elementos: nome, descrição, diagrama de fluxo de tarefas, tarefas e respectivos responsáveis; condição para ser realizada; informações utilizadas; informações produzidas; condição para ser finalizada; e templates e exemplos.

Representantes da Alta Administração: Responsáveis por prover os recursos necessários à gestão de riscos; identificar papéis e responsabilidades; iniciar as atividades de gestão de riscos; aprovar pontos importantes relativos à gestão de riscos.

Gestores de Riscos: Responsáveis por executar as atividades de gestão de riscos e coordenar esforços para identificar e estimar riscos, bem como propor melhorias necessárias para mitigar riscos, além de comunicar os resultados de análises a todos os interessados.

Responsáveis por Unidades (ou Responsáveis Técnicos): Responsáveis pelas áreas da organização nas quais a metodologia de gestão de riscos será implementada, ou que devem prover informações para a gestão de riscos. Têm o papel de coletar as informações necessárias à identificação e a estimação de riscos, e realizar melhorias necessárias quando as análises indicarem esta necessidade.

4. Gestão de risco e Integração com o Planejamento Estratégico da Instituição

No âmbito da Universidade Federal de Sergipe, os controles internos são executados por todos os agentes públicos responsáveis pela condução de atividades ou tarefas relacionadas aos macroprocessos finalísticos e de apoio desenvolvidos na UFS.

Desta forma, integram a primeira linha de defesa todas as ações instituídas visando operacionalizar e salvaguardar os objetivos institucionais, bem como enfrentar/mitigar riscos. São exemplos de controles internos: registro eletrônico de frequência de servidores, planos anuais de atividades docente, editais para concessão de bolsas científicas, processo de matrícula de discentes, dentre outros.

Os controles internos da gestão são executados por todos os níveis institucionais. Desta forma, são responsáveis pela primeira linha de defesa todas as unidades institucionais independentemente de possuírem:

- Caráter permanente ou temporário;
 - Direção colegiada ou unipessoal;
 - Atuação voltada para área fim (ensino, pesquisa ou extensão) ou área meio (administração);
- De acordo com a IN Conjunta MP/CGU 01/2016, "comitês, diretorias ou assessorias específicas para tratar de riscos, controles internos, integridade e compliance, por exemplo, podem se constituir em instâncias de supervisão de controles internos".

O gerenciamento dos controles internos deve ser realizado de forma integrada à gestão do risco, uma vez que esses elementos são interdependentes: a identificação de riscos fomenta a implementação/aperfeiçoamento dos controles internos, acarretando em novos cenários organizacionais, os quais podem apresentar (eventualmente) novos riscos. Importante salientar, ainda, que os controles internos e a gestão de riscos não se constituem um fim em si mesmos, devendo sempre orientar-se pela concretização da missão da Universidade Federal de Sergipe.

No âmbito da Universidade Federal de Sergipe, esta linha de defesa será desenvolvida pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles, composto pelos ocupantes dos seguintes cargos de direção:

- Reitoria
- Vice-Reitoria
- Pró-Reitoria de Administração
- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
- Pró-Reitoria de Extensão e Assunto Comunitários
- Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa
- Pró-Reitoria de Graduação
- Pró-Reitoria de Planejamento
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
- Superintendência de Infraestrutura
- Núcleo de Tecnologia da Informação
- Núcleo de Gestão Ambiental
- Centro de Educação à Distância
- Núcleo de Editoração e Audiovisual
- Coordenação de Auditoria Interna
- Ouvidoria

A presidência do Comitê de Gestão de Riscos será exercida pelo ocupante do cargo de Reitor.

São competências do Comitê de Governança, Riscos e Controles:

- Promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos;
- Institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos;
- Promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos;
- Garantir a observância às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;
- Promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;
- Promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;
- Aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;



h) Supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;

i) Liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no órgão ou entidade;

j) Estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem com os limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade;

k) Aprovar e supervisionar os métodos de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;

l) Emitir recomendações para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos; e m) Monitorar as recomendações e orientações deliberadas pelos órgãos de controle interno e externo. A terceira linha (ou camada) de defesa da política de gestão de risco constitui-se na atuação da Auditoria Interna, responsável por "proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha ou camada de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos)" (art. 2º, inc. II, da IN Conjunta MP/CGU 01/2016).

Compete à Auditoria Interna fornecer avaliações e assessoramento visando ao aprimoramento dos controles internos, de forma que controles mais eficientes e eficazes mitiguem os principais riscos ao alcance dos objetivos da Universidade Federal de Sergipe.

A instituição da política de gestão de risco não altera a vinculação organizacional da Auditoria Interna ao Conselho Universitário e sua vinculação técnica ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle/Controladoria-Geral da União-CGU. Entretanto, acresce às atribuições da Auditoria Interna o apoio ao Comitê de Governança, Risco e Controle, sem prejuízo da tecnicidade necessária ao desenvolvimento das ações de auditoria interna.

4.1. Diretrizes para Gestão de Riscos na Instituição O modelo de gerenciamento de riscos de referência para efeito da implementação da política de gestão de risco tem por objetivos:

a) gerar uma cultura organizacional voltada para a mitigação dos riscos, sobretudo, os de natureza operacional, de modo a proporcionar maior eficácia aos processos e rotinas;

b) apresentar métodos de ação orientados para a mitigação de riscos que possam incidir e afetar o alcance dos objetivos traçados, em particular, no tocante ao Plano de Desenvolvimento Institucional.

Caberá ao Comitê de Governança de Risco com o apoio do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) o mapeamento dos processos e subprocessos institucionais. Conhecendo-se o fluxo das atividades internas é possível detectar eventos cuja ocorrência prejudique o alcance dos objetivos institucionais da UFS. Com a aplicação de metodologias adequadas, é possível dimensionar a possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos, ou seja, o risco. De acordo com a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, os riscos podem ser:

a) Riscos operacionais: eventos que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;

b) Riscos de imagem/reputação do órgão: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade do órgão ou da entidade em cumprir sua missão institucional;

c) Riscos legais: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade; e

d) Riscos financeiros/orçamentários: eventos que podem comprometer a capacidade do órgão ou entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações; Quanto à origem os riscos podem ser classificados como:

a) Riscos externos: são os riscos associados ao ambiente onde a organização opera. Em geral, a organização não tem controle direto sobre estes eventos, mas mesmo assim, ações podem ser tomadas quando necessário.

b) Riscos internos: são os riscos associados à própria estrutura da organização, seus processos, governança, quadro de pessoal, recursos ou ambiente de tecnologia.

No âmbito da Universidade Federal de Sergipe, o risco será classificado de acordo com o potencial impacto nos macroprocessos institucionais, tendo por referência a ISO 31.000, conforme quadro abaixo:

Nível hierárquico	Contexto	Grau
Reitor e Vice-Reitor	Macroprocessos	Alto
Pró-Reitores e Diretores	Macroprocessos, processos e subprocessos	Médio
Servidores operacionais	Atividades e tarefas	Baixo

Todas as ações desenvolvidas nos programas, projetos, eventos e cursos estão condicionadas a etapas operacionais de planejamento, infraestrutura e financiamento. As dificuldades e/ou a ausência de uma das etapas compromete a sua realização. Embora o risco operacional possa ser considerado médio ou baixo, em função da complexidade e diversidade de setores da Universidade, é necessário sua identificação e tratamento adequado, de modo a evitar o agravamento do risco para o nível médio (quando for considerado baixo) e alto (quando era médio).

Por outro lado, a Instituição possui corpo docente e técnico com capacidade para desenvolver ações múltiplas orientadas para proceder a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos. Nesse sentido, caberá às Pró-Reitorias, Órgãos Suplementares e demais setores vinculados ao Gabinete da Reitoria e da Vice-Reitoria apresentar ao Comitê de Governança, Risco e Controle relatório síntese com as medidas adotadas (respostas) para mitigação dos riscos inerentes a cada setor/unidade.

4.2. Responsabilidades

A administração superior da UFS reconhece e destaca a importância estratégica da política institucional de gestão de riscos, de tal forma a tonar mais seguras e efetivas as ações de enfrentamento ao risco. A alta gestão compreende que o monitoramento dos riscos institucionais deve ser a base para a geração da cultura de prevenção na Instituição.

O Comitê de Governança, Risco e Controle será responsável por definir as estratégias e as medidas mitigadoras de riscos, por meio de discussões e indicativos de aprimoramento dos sistemas de controle e avaliação. Cada unidade deverá mobilizar seu apoio técnico e produzir as informações necessárias. Eventuais dificuldades deverão ser encaminhadas ao Comitê para discussão e superação. A responsabilidade no plano operacional compete aos gestores por nível de hierarquia, observando-se que, na incidência de riscos, todos da unidade devem ter conduta pró-ativa, alertando aos superiores os perigos e consequências, em caso de não adoção de medidas corretivas ou saneadoras.

PORTARIA Nº 773, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que consta do Processo nº 23113.006778/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora ODALEA LUDUVICE RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1446749, ocupante do cargo de médico-área, da classe E, nível/padrão 404, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/Instituição
29/06/1982 a 29/02/2004	7.916	GOVERNO DE SERGIPE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CARGO		Médica

Total Averbado: 7.916 (sete mil novecentos e dezesseis) dias líquidos ou 21 anos, 08 meses e 11 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 774, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Autoriza participação de servidor em projeto com Fapepe. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.024863/2016-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 01/12/2016, a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, LEILANE RAMOS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1544625, lotada no Departamento de Letras Vernáculas - DLEV/CECH, para participar do Projeto "Avaliação do Livro Didático de História para o Ensino Médio - PNLD 2018", objeto do Contrato nº 081/2016-UFS, firmado com a FAPESP.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 775, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que consta do Processo nº 23113.006991/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora YZILA LIZIANE FARIAS MAIA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2926781, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe adjunto, nível/padrão 602, lotada no Departamento de Biologia, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total Em Dias Líquidos Averbados	Cargo	Órgão Emissor - Empresa/Instituição
05/06/1995 A 31/03/1999	1.396	Office Girl	Inss - Same
24/11/2000 A 30/06/2002	584	Auxiliar Processamento	Inss - Plansul
01/06/2003 A 31/05/2004	365	-	Inss - Yzila Liziane Farias Maia De Araujo
01/07/2004 A 31/08/2004	60	-	Inss - Yzila Liziane Farias Maia De Araujo
01/09/2004 A 28/05/2005	270	Auxiliar Processamento	Inss - Projel
15/07/2006 A 26/04/2008	652	Professor Tutor I	Inss - Soc. Educ. Tiradentes Ltda
23/02/2012 A 22/02/2014	731	Professor	Inss - Universidade Federal De Sergipe



01/06/2014 A 11/06/2014	11	Dese- nhista Proje- tista	Inss – Assoc. Brejo-gran- dense De Criadores
-------------------------------	----	------------------------------------	--

Total Averbado: 4.069 (quatro mil e sessenta e nove) dias líquidos ou 11 anos, 01 mês e 24 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 776,
DE 08 DE MAIO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.003075/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora LARISSA SILVA REBOUÇAS, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE n.º 1231970, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar Doutorado em Educação, pelo período de 05/06/2017 a 29/02/2020, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 777,
DE 08 DE MAIO DE 2017.**

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do Processo n.º 23113.007021/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO, matrícula SIAPE n.º 1694022, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe adjunto, nível/padrão 603, lotado no Departamento de Direito, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total Em Dias Líquidos Averbados	Cargo	Órgão Emissor – Empresa/ Instituição
01/04/2002 a 04/03/2005	1.068	Profes- sor	Inss – Soc. De Educação Tiradentes Ltda
06/08/2007 a 30/03/2009	602	Profes- sor	Inss – Soc. De Educação Tiradentes Ltda

Total Averbado: 1.670 (um mil seiscentos e setenta) dias líquidos ou 04 anos e 07 meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 778,
DE 08 DE MAIO DE 2017.**

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei n.º 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei n.º 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei n.º 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade); o que consta no Ofício Circular n.º 31/2017 – MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016 o que consta no Processo n.º 23113.006337/17-13/UFS;

RESOLVE:
Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 23/03/2017, o servidor JOSE ARNALDO VASCONCELOS PALMEIRA, matrícula SIAPE n.º 6426402, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 779,
DE 08 DE MAIO DE 2017.**

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei n.º 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei n.º 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei n.º 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade); o que consta no Ofício Circular n.º 31/2017 – MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016 o que consta no Processo n.º 23113.007171/17-44/UFS;

RESOLVE:
Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 22/11/2016, a servidora MARIA AUXILIADORA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1787223, aposentada no cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 780,
DE 08 DE MAIO DE 2017.**

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do Processo n.º 23113.007561/2017-14,

RESOLVE:
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor EDUARDO KIRINUS TENTARDINI, matrícula SIAPE n.º 1819778, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe adjunto, nível/padrão 604, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total Em Dias Líquidos Averbados	Cargo	Órgão Emissor – Empresa/ Instituição
01/03/2006 a 24/09/2010	1.664	Profes- sor	Inss – Fundação Universidade De Caxias Do Sul

Total Averbado: 1.664 (um mil seiscentos e sessenta e quatro) dias líquidos ou 04 anos, 06 meses e 24 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 781,
DE 08 DE MAIO DE 2017.**

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei n.º 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria n.º 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo n.º 23113.007343/17-80/UFS;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, durante o período de 05/04/2017 a 04/04/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, ROSIANE SANTANA ANDRADE LIMA, matrícula SIAPE n.º 2785463, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário

“Prof. Antônio Garcia” – DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Medicina – DMEL/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 782,
DE 08 DE MAIO DE 2017.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo n.º 23113.007343/17-80/UFS;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, durante o período de 05/04/2017 a 04/04/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, VIRGILDASIO DOS SANTOS CONCEICAO, matrícula SIAPE n.º 1523808, lotado Departamento de Medicina do Campus Universitário

“Prof. Antônio Garcia” – DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Medicina – DMEL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 783,
DE 08 DE MAIO DE 2016.**

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria n.º 673, de 24/03/2017, publicada no D.O.U. de 27/03/2017, pág. 12, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta no Memorando Eletrônico n.º 65/2017 - PROEX,

RESOLVE:
Art. 1º - Lotar, a partir de 26/04/2017, a Assistente em Administração LUCIANA LEAL CAVALCANTE, matrícula SIAPE n.º 1825502, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 784,
DE 08 DE MAIO DE 2017.**

Revogar nomeação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:



o disposto no Art. 51, da Lei 9.784 de 29/01/99; o que consta no Processo nº 23113.002964/2014-24. RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação de EVA DAYANE JESUS DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, para o cargo de Bibliotecário-Docimentalista, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, nomeada através da Portaria nº 697 de 25/04/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, seção 2, página 23.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 785, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Nomeia Servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, GLORIA MARIA SOARES LOPES, para o cargo de Bibliotecário-Docimentalista, classe "E", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado na 21ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria nº 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10, com código de vaga nº 979639.

Art. 2º - O servidor terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 786, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.007434/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país da servidor MILAN LALIC, Professor Associado 02, matrícula SIAPE nº 1502254, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, para participação e apresentação de trabalho no Funcional Materials and Nanotechnologies - 2017, na cidade de Tartu, Estônia, pelo período de 24/04/2017 a 28/04/2017, com ônus limitado para UFS e ônus para CNPq.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 787,

DE 08 DE MAIO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.003328/2017-62,

RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento no país do servidor ABIMAEEL MAGNO DO OURO FILHO, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE nº 2051881, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar Doutorado em Administração, pelo período de 15/02/2018 a 15/02/2020, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 788,

DE 08 DE MAIO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.006382/2017-60

RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país da servidor, ANDRÉ SALES BARRETO, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 3573579, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para participação e apresentação de trabalho no Experimental Biology 2017, na cidade de Chicago, Estados Unidos da América, pelo período de 20/04/2017 a 29/04/2017, com ônus limitado para UFS e ônus para FAPITEC.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 789,

DE 08 DE MAIO DE 2017.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006755/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor WAGNER WELBER ARRAIS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1647105, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe associado, nível/padrão 701, lotado no Departamento de Morfologia, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/Instituição
14/03/2005 a 20/12/2006	642	Inss - Sociedade De Educacao N. Sra. Do Patrocinio Ltda
CARGO		Professor

Total Averbado: 642 (seiscentos e quarenta e dois) dias líquidos ou 01 ano, 09 meses e 07 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 790, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006621/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor NATANIEL PIMENTEL BARRETO, matrícula SIAPE nº 1998933, ocupante do cargo de técnico em higiene dental, da classe D, nível/padrão 303, lotado no Departamento de Odontologia, em jornada de 40 horas semanais, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/Instituição
03/07/2002 a 30/01/2013	3.865	Prefeitura Da Cidade Do Rio De Janeiro - Sec. Munic. De Saude

Total Averbado: 3.865 (três mil oitocentos e sessenta e cinco) dias líquidos ou 10 anos, 07 meses e 05 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 791, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.008653/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Médica-Área HORTENCIA MARIA SANTOS DE MELO, matrícula SIAPE nº 943455, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, para a Divisão de Assistência ao Servidor - DIASE/DAAS/PROGEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 792, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Designa Comissão para realização de sindicância referente ao uso de recursos no programa de residência universitária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que consta no processo 003716/2017-43;

A resolução 43/2013/CONSU;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para realização de sindicância a fim de averiguar desvios de finalidade no uso de recursos em Núcleo Residencial do Programa de Residência Universitária.

Art. - 2º. A comissão é composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Natércia Medrado Gomes, Mat. SIAPE nº 1088566, lotada na CODAE/ PROEST - Presidente;

- Marcelo dos Santos Silva, Mat. SIAPE nº 2140424, lotado na CODAE/ PROEST;

- Maria Rosângela Albuquerque Melo, Mat. SIAPE nº 1645309, lotada na CODAE/ PROEST.

Art. 3º - A referida Comissão de que trata o Art. 1º e Art. 2º terá um prazo de até 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de-



vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 793,
DE 09 DE MAIO DE 2017.**

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo nº 23113.008468/2017-27/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 31/05/2017, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta ROSINADJA BATISTA DOS SANTOS MORATO, matrícula SIAPE nº 1924934, contratada como Professora Assistente-A, Nível 01, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 794,
DE 09 DE MAIO DE 2017.**

Retifica a Portaria de homologação do resultado de Concurso Público de Provas e Títulos. REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o Art. 50 da Resolução nº 023/2007/CONSU; a Resolução nº 11/2017/CONSU de 05/04/2017; o que consta no Processo nº. 23113.004281/2016-73;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º, da Portaria nº 1.624, de 06/12/2016, publicada no D.O.U. de 07/12/2016, seção 1, página 27, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Elétrica/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital 010/2016, que passará a ter a seguinte ordem de classificação:

Matérias de Ensino	Sistemas Digitais
Disciplinas	Circuitos Digitais; Sistemas Digitais; Microcontroladores
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: OSMAR FRANCA SIEBEL - 65,6 2º LUGAR: JOSÉ GILMAR NUNES DE CARVALHO FILHO - 57,36
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 795,
DE 09 DE MAIO DE 2017.**

Prorroga prazo de validade de Edital de Remoção Interna. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU e o que consta no item 7.4

do Edital de Remoção Interna nº 07/2016/PROGEP/UFS: RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 06 (seis) meses, contados a partir de 05/06/2017, o prazo de validade do Edital de Remoção Interna de Técnico Administrativo nº 07/2016/PROGEP/UFS, homologado através do Resultado do Edital de Remoção Interna Técnico-Administrativo nº 07/2016, publicado em 05/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 796,
DE 09 DE MAIO DE 2017.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.008221/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração KATIA BETANIA GOMES, matrícula SIAPE nº 1141311, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET, para a Central de Apoio às Didáticas - CAD/DIVAI/DEMAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 797,
DE 09 DE MAIO DE 2017.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 02/2016/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.010245/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Bibliotecária-Documentalista CAROLINA KARLA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2148151, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar a servidora na Biblioteca Central - BICEN/GVR.

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 798,
DE 09 DE MAIO DE 2017.**

Retifica Portaria nº 0049/2008. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta do Processo nº 23113.013035/07-12/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0049/UFS, de 17/01/2008, que declarou isenção de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, no período de 26/07/2006 a 26/07/2011, a servidora ADELIA RABELO DE VASCONCELOS GOMES, matrícula SIAPE nº 0425502, aposentada no cargo de Técnica em Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 09, onde se lê: "(...)", no período de 26/07/2006 a 26/07/2011, (...), leia-se: "(...)", a partir de 26/07/2006, (...), ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 799,
DE 09 DE MAIO DE 2017.**

Designa coordenadora do NUPEC/POSGRAP. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 13/17/NUPEC, de 25/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/04/2017 a 31/03/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, FERNANDA ESPERIDIAO, matrícula SIAPE nº 1699173, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa Acadêmico de Pós-Graduação em Economia - NUPEC/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 800,
DE 09 DE MAIO DE 2017.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 06/2016/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.020390/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Técnico de Tecnologia da Informação ALISSON NAVARRO COUTO, Matrícula SIAPE nº 2329790, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar o servidor no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/GVR.

Art. 3º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 801,
DE 09 DE MAIO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.005765/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor RONALDO SANTOS DA SILVA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 2687334, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/08/2017 a 31/07/2018, na Clemson University, na cidade de Clemson, Estados Unidos da América, com ônus limitado para UFS e ônus para CAPES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 802, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.017481/2015-13/Núcleo de Graduação de Agroindústria/Campus do Sertão; RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 17/06/2017, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 004/2016, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Graduação de Agroindústria/Campus do Sertão, para a Matéria de Ensino "Tecnologia de Produtos de Origem Animal", homologado através da Portaria nº 844, de 16/06/2016, publicada no D.O.U. de 17/06/2016, seção 1, página 16.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 803, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Exonera servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo nº. 23113.006245/17-25/UF/S; RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 12/04/2017, o servidor SAMUEL BRITO SILVA, do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 01, matrícula SIAPE nº 2993994, lotado no Colégio de Aplicação do Gabinete do Vice-Reitor - CODAP/GVR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dra. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 804, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Dispensa Assessor Técnico da Superintendência de Infraestrutura.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 74/17/INFRAUFS, de 02/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 03/05/2017, da Função Gratificada FG-1, de Assessor Técnico da Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, o Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, JULIO CESAR OLIVEIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1954567, lotado na Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização - DIPRO/DOFIS/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof.ª. Dr.ª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 805, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Designa Assessor Técnico da Superintendência de Infraestrutura.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 74/17/INFRAUFS, de 02/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 03/05/2017, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacita-

ção 4, Padrão de Vencimento 06, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização - DICOF/DOFIS/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assessor Técnico da Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof.ª. Dr.ª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 806, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Designa suplente da autoridade responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto na Lei nº 12.527 de 18/11/2011;

a portaria 1501 de 04 de julho de 2014, que designa autoridade responsável pelo SIC - Serviço de Informação ao Cidadão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, MARCIO SANTANA SOBRINHO, Matrícula SIAPE nº 1643034, lotado na Assessoria de Comunicação do Gabinete do Reitor, em exercício na função de Chefe da Assessoria de Comunicação Social-ASCOM, em regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, como suplente da autoridade responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof.ª. Dr.ª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

Serviço Público Federal Ministério da Educação Universidade Federal de Sergipe Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0488, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 32/17/PROEST, de 29/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, CARLOS ROBERTO RODRIGUES SANTOS, matrícula SIAPE nº 1003930, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no dia 29/03/2017, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST/UF/S, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0489, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.002452/2017-19, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar em Administração, AMANDA MACHADO SANTANA, matrícula SIAPE nº 2367133, lotada no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 02/03/2017, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0490, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.003635/2017-43, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Secretária Executiva, SIMONE FREITAS ARAUJO LIMA, matrícula SIAPE nº 1998809, lotada no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 10/02/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0491, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.004073/2017-55, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, CIBELE LOPES SOUTO MAIOR CABANNE, matrícula SIAPE nº 1675968, lotada no Gabinete do Reitor, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 20/02/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0492, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.023340/2016-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxi-



liar em Enfermagem, CANDIDA LUISA PINTO CRUZ, matrícula SIAPE nº 1104897, lotada na Unidade de Psiquiatria do Hospital Universitário, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 07/11/2016, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0493, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Retifica Portaria. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009043/2016-54; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o anexo da Portaria nº 116, de 09 de maio de 2016 que promoveu, por Avaliação de Desempenho, o Técnico de Laboratório REGINALDO ALVES BAZAN, matrícula SIAPE nº 1413102, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, onde se lê:

DE	PARA
D406	D407

leia-se:

DE	PARA
D407	D408

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0494, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004107/2017-10, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", a partir de 17/02/2017, o Professor LEVI PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 2189827, lotado no Departamento de Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0495, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.026497/2016-90, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01

da classe de "Associado", a partir de 10/03/2017, a Professora JEANE DE CÁSSIA NASCIMENTO SANTOS Matrícula SIAPE nº 1687732, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0496, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.007130/2017-58, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, THAMISA SEJANNY DE ANDRADE RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1162309, lotada no Campus do Sertão, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 07/04/2017, devido à conclusão dos Cursos Tesouro Direto com carga horária de 20h(vinte horas); Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cent horas), totalizando carga horária de 120h(cent e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0497, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que consta na Lei nº 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.007146/2017-61, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente Social, ROSANE AMALIA DE JESUS GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1051849, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 14/04/2017, devido à conclusão do Curso Treinamento Introdutório - PACAP/2015, com carga horária de 120h (cent e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0498, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.007157/2017-41, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Tecnologia da Informação, JESSICA DE JESUS PINTO, matrícula SIAPE nº 2255966, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do nível

D-I para o nível D-II, a partir de 08/04/2017, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de TI - ITIL com carga horária de 42h(quarenta e duas horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 102h(cent e duas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0499, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.007336/2017-88, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, IGOR CAVALCANTI TENORIO BATISTA, matrícula SIAPE nº 1642779, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 05/04/2017, devido à conclusão do Curso Inglês Rápido com carga horária de 180h(cent e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0500, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.007366/2017-94, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Motorista, JOSE MARIO ARCIERI DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 425546, lotado na Divisão de Transporte do Departamento de Serviços Gerais, de 15%(quinze por cento) a partir de 07/04/2017, por ter concluído o Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0501, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.005853/2017-12, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 20/03/2017, a Professora ANA ÂNGELA FARIAS GOMES Matrícula SIAPE nº 1692380, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



PORTARIA Nº 0502,

DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005148/2017-15, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01 da classe de "Adjunto", a partir de 01/03/2017, a Professora CLAUDETE SALES SAMPAIO Matrícula SIAPE nº 426376, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0503,

DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005117/2017-64, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 13/03/2017, o Professor SILVESTRE RODRIGUES Matrícula SIAPE nº 1546054, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0504,

DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.024849/2016-72, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01 da classe de "Adjunto", a partir de 01/11/2016, a Professora ANDREZZA MARQUES DUQUE Matrícula SIAPE nº 2776453, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho". Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0505,

DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.005239/2017-51, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 09/03/2017, o Professor DANIEL BADAUÊ PASSOS JUNIOR Matrícula SIAPE nº 1333720, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0506,

DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.003430/2017-68, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 09/03/2017, o Professor CANTÍDIO FERNANDO GOUVÊA Matrícula SIAPE nº 1686263, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0507,

DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004064/2017-64, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01 da classe de "Adjunto", a partir de 08/10/2016, a Professora ROXANE DE ALENCAR IRINEU Matrícula SIAPE nº 1890517, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho". Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0508,

DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.000695/2017-12, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Secretária Executiva, DEBORA SILVA PENA FARO BARROS, matrícula SIAPE nº 1562699, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 29/03/2017, devido à conclusão dos Cursos Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em

Gestão Documental com carga horária de 20h(vinte horas); Atendimento ao Cidadão com carga horária de 20h(vinte horas); Ética e Serviço Público com carga horária de 20h(vinte horas); Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem com carga horária de 30h(trinta horas); Raciocínio Lógico e Quantitativo com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0509,

DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Promove servidor para classe de Titular. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.025002/2016-13, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Associado", para a classe de "Titular", a partir de 29/08/2016, a Professora MYRNA FRIEDERICHS LANDIN DE SOUZA Matrícula SIAPE nº 265070, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0510,

DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Promove servidor para classe de Titular. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.024348/2016-96, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Associado", para a classe de "Titular", a partir de 01/05/2016, a Professora MARIA LÚCIA MACHADO ARANHA Matrícula SIAPE nº 1101080, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0511,

DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Promove servidor para classe de Titular. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022527/2015-16, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Associado", para a classe de "Titular", a partir de 01/05/2014, o Professor TÁCITO AUGUSTO FARIAS Matrícula SIAPE nº 388032, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



**PORTARIA Nº 0512,
DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor para classe de Titular. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.027041/2016-47, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Associado", para a classe de "Titular", a partir de 03/08/2016, a Professora LUCIANE PIMENTA CRUZ ROMÃO Matrícula SIAPE nº 1061648, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0513,
DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.027204/2016-91, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 24/01/2017, o Professor LUCIANO FERNANDES MONTEIRO Matrícula SIAPE nº 1326543, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0514,
DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004030/2017-70, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 23/02/2017, o Professor JOSÉ ANTONIO BARRETO ALVES Matrícula SIAPE nº 2661918, lotado no Departamento de Engenharia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0515,
DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002704/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 10/01/2017, o Professor ULISSES NEVES RAFAEL Matrícula SIAPE nº 1121344, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0516,
DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005705/2017-06, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 04/08/2016, o Professor PETRÔNIO JOSÉ DOMINGUES Matrícula SIAPE nº 1546297, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0517,
DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004649/2017-84, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 13/12/2015, o Professor EDUARDO LEAL CUNHA Matrícula SIAPE nº 1515787, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0518,
DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.003486/2017-12, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01 da classe de "Adjunto", a partir de 01/08/2013, o Professor ANTÔNIO JOSÉ NASCIMENTO Matrícula SIAPE nº 426489, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0519,
DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004843/2017-60, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Associado", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 27/02/2017, a Professora DEISE MARIA FURTADO DE MENDONÇA MARTINS Matrícula SIAPE nº 1687223, lotada no Departamento de Biociências do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0520,
DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002938/2017-49, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 12/03/2017, o Professor CARLOS KAZUO TAGUCHI Matrícula SIAPE nº 1687223, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0521,
DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005026/2017-29, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 06/02/2017, a Professora NALU TEIXEIRA DE AGUIAR PERES Matrícula SIAPE nº 2191208, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0522,
DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;



e o que consta do Processo nº 23113.005725/2017-79, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 20/12/2016, o Professor FABIANO ALVIM PEREIRA Matrícula SIAPE nº 1836564, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0523, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004808/2017-41, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 20/03/2017, o Professor EDILSON DE JESUS SANTOS Matrícula SIAPE nº 2462308, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0524, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005360/2017-82, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 20/11/2016, a Professora ROSIMERI FERAZ SABINO Matrícula SIAPE nº 1665914, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0525, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.0004776/2017-70, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 07/01/2017, o Professor ADILMO FRANCISCO DE LIMA Matrícula SIAPE nº 1835424, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0526, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.003401/2017-04, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01 da classe de "Adjunto", a partir de 01/12/2015, o Professor ERATHOSTHENES MENEZES JUNIOR Matrícula SIAPE nº 2347350, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0527, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007537/2017-85, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 26/03/2017, o Professor WILBERCLAY GONÇALVES MELO Matrícula SIAPE nº 1692278, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0528, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.003410/2017-97, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 06/03/2017, o Professor CLAUDE-FRANKLIN MONTEIRO SANTOS Matrícula SIAPE nº 2527690, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0529, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.001770/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 28/02/2017, o Professor JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE Matrícula SIAPE nº 2212884, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0530, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.007184/2017-13, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, WILTON RICARDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1893454, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 14/04/2017, devido à conclusão do Curso Didática do Ensino Superior com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0531, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Torna sem efeito Portaria nº 263/2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.013235/2016-65, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito Portaria nº 263, de 22/02/2017, que reduziu a jornada de trabalho da Auxiliar de Enfermagem CLAUDENICE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1359461, lotada no Centro de Material e Esterilização da Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0532, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004930/2017-17, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Educação, a partir de 02/03/2017, à Professora ELAINE MARIA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2522010, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



PORTARIA Nº 0533, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Acelera promoção de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006759/2017-81, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Mestre, do nível 01 da classe de "Assistente A", para o nível 01, da classe de "Assistente B", a partir de 10/04/2017, do Professor ABIMAEEL MAGNO DO OURO FILHO Matrícula SIAPE nº 2051881, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0534, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Acelera promoção de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006767/2017-27, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Assistente A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 10/04/2017, do Professor RODRIGO BARROS DE ALBUQUERQUE Matrícula SIAPE nº 2107500, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0535, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Acelera promoção de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007328/2017-31, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Mestre, do nível 01 da classe de "D I", para o nível 01, da classe de "D III", a partir de 05/04/2017, do Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico RICARDO COSTA DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1037296, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0536, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Altera carga horária de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.002976/2017-00, RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a carga horária de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarente horas semanais da Assistente em Administração MARIA FRANCIELLE SANTOS MENEZES, matrícula SIAPE nº 2043364, lotada no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0537, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Altera regime de trabalho de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo Nº 23113.003980/2016-04; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de 20 horas semanais para 40 horas semanais, a carga horária da Professora CÁTIA MARIA JUSTO, Matrícula SIAPE nº 1964138, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0538, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007203/2017-10, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Educação, a partir de 03/04/2017, ao Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico NEMÉSIO AUGUSTO ÁLVARES SILVA, Matrícula SIAPE nº 279486, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0539, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 10/04/2017, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, LUCIANDERSON FERNANDES DE MORAES, matrícula SIAPE nº 2145509, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal - DICAR/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefia da Divisão de Cadastro e Arquivo - DICAR/DP, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0540, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.000708/2017-45; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração FABIANA GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1100660, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D302	D303	10/03/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0541, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.005133/2017-57, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, IGOR CHAGAS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1999660, lotado no Programa de Pós Graduação em Matemática da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 08/03/2017, por ter concluído o Curso de Matemática, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0542, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.007138/2017-14; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração JACQUELINE FONTES NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 10498827, lotada no Colégio de Aplicação, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D413	D414	27/03/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0543, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:



o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.006717/2017-40, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Médica-Área, EURYDICE MARIA DANTAS DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1359346, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Universitário, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 10/04/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciência da Propriedade Intelectual, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0544, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.003455/2017-61; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Secretária Executiva RENATA GLESEMARY SANTOS XAVIER, matrícula SIAPE nº 2103835, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitida em 25/03/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0545, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.005166/2017-05; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Auditora PATRÍCIA TAVARES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1914894, lotada na Auditoria Interna, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 102	E 103	06/02/2015
E 103	E 104	06/08/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0546, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº

8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 55/2015/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.003856/2017-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ANÉZIA MARIA FONSECA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2844611, lotada no Colégio de Aplicação, admitida em 18/12/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0547, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.003856/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "D F", a partir de 18/12/2015, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico ANÉZIA MARIA FONSECA BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 2844611, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0548, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Altera regime de trabalho de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo Nº 23113.000647/2017-16; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de 20 horas semanais para 40 horas semanais, a carga horária do Professor MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GÓES, Matrícula SIAPE nº 3357466, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0549, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.005359/2017-58, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Educação, a partir de 13/03/2017, à Professora ROSIMÉRI FERRAZ SABINO, Matrícula SIAPE nº 1665914, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0550, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Altera carga horária de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.007447/2017-94, RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar, a partir de 01/05/2017, a jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais da Técnica em Agropecuária GABRIELI MENESES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2265653, lotada no Campus Rural do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0551, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 71/17/CO-PGD, de 05/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ANA PAULA BATISTA ALVES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2148995, lotada na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 11/04/2017 a 18/04/2017, pela Coordenação de Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0552, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 33/17/DED, de 05/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 05/04/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, SONIA MEIRE SANTOS AZEVEDO DE JESUS, matrícula SIAPE nº 0426615, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Educação – DED/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



PORTARIA Nº 0553, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 37/17/PROEST, de 09/04/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, JOSE ANTONIO BARRETO ALVES, matrícula SIAPE nº 2661918, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 10/04/2017 a 19/04/2017, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROEST/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0554, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 76/17/COPGD, de 10/04/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ANA PAULA BATISTA ALVES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2148995, lotada na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 06/05/2017 a 15/05/2017, pela Coordenação de Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0555, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 29/17/BICEN, de 10/04/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, LARISSA VALESKA DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2141038, lotada na Biblioteca Central do Gabinete do Vice-Reitor – BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 11/04/2017 a 23/04/2017, pela Direção da Biblioteca Central – BICEN/GVR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0556, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de

março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 50/17/DEN, de 10/04/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, WILMA RESENDE LIMA, matrícula SIAPE nº 0426392, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 07/04/2017 a 21/04/2017, pela Chefia do Departamento de Enfermagem – DEN/CCBS, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0557, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.006350/2017-64;

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração IONE AZEVEDO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1732475, lotada no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 405	D 406	16/04/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 068, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014, e nos autos do Processo nº 23113.006788/2013-19;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, RODRIGO DORNELAS DO CARMO, matrícula SIAPE nº 1978421, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DFOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no exercício na Função de Chefe do Departamento de Fonoaudiologia - DFOL/CAMPUSLAG, como Fiscal do Contrato nº 126/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Construtora Augusto Vieira, referente à locação de imóvel.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Secretária Executiva, Classe E, Nível 02, Padrão 02, IANE BESERRA COUTO, matrícula SIAPE nº 2183936, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DFOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria nº

074/2014-PROPLAN de 04 de Agosto de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 070, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013957/2011-34;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Professor Associado, Nível 01, PÉRICLES MORAIS DE ANDRADE JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 3316721, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício no Cargo de Coordenador do Núcleo de Edição e Audiovisual - NEAV e do Programa Editorial da UFS, como Fiscal do Contrato nº 081/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma RH – Recursos Humanos Ltda, referente à prestação de serviços contínuos terceirizados de edição eletrônica, editoração de vídeos e imagem, operação de câmeras de vídeos, registro fotográfico e operação e editoração de áudio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2188.014/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO. Objeto: Proporcionar Estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos da UFS. Vigência: 03/05/2017 a 02/05/2022. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o presidente, Jefferson Feitoza de Carvalho, pela EMDAGRO.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2189.015/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia- ISLA-Portugal. Objeto: Estabelecer e desenvolver relações mediante a colaboração acadêmica, científica e cultural. Vigência: 04/05/2017 a 03/05/2022. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o presidente, Prof. Dr. Antônio Leancastre Godinho, pelo ISLA.

ÍNDICE REMISSIVO

G	
GABINETE DO REITOR	1
PG	
PROGEP	16
PP	
PROPLAN	23
E	
EXTRATOS	23